

MATRÍCULA  
**68.222**

FICHA  
**1**

Santos, **14** de **dezembro** de 20 **00**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 42, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO, DO "RESIDENCIAL LÍDIA V", SITUADO À COMENDADOR ALFAIA RODRIGUES, Nº 7, contendo duas entradas, sendo uma social e outra de serviço, sala-living, dois dormitórios do tipo suite, lavabo, cozinha, área de serviço, lavanderia e W.C. de empregada, confrontando pela frente por onde tem sua entrada social, com o hall social do pavimento, apartamento do tipo 1, poço dos elevadores social e de serviço, hall de serviço e escadarias, do lado direito com a área de recuo dos fundos da edificação, do lado esquerdo com a área de recuo fronteira à rua Comendador Alfaia Rodrigues, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda da edificação, tendo a área privativa coberta de 81,6730m<sup>2</sup>, área comum de 42,1072m<sup>2</sup>, no total de 123,7802m<sup>2</sup>, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 5,1380% do todo. Cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga p/auto na garagem coletiva do prédio, localizada em lugar incerto e indeterminado, no andar térreo ou 1º pavimento e mezanino.- O terreno onde está construído o referido edifício se acha descrito e caracterizado na especificação condominial registrada sob no. 19, na Matrícula no. 66.557 e a convenção condominial registrada sob no. 4.150, no livro 3-Registro Auxiliar, deste Registro de Imóveis.**

**PROPRIETÁRIOS:- RUBENS DA SILVA e sua mulher ONILDA VIEIRA DA SILVA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG nos 5.471.636-SSP/SP e 1.786.995-SSP/SP, CIC. nos 017.108.938-34 e 108.298.638-00, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Carolino Rodrigues nº 28, apto. 81; MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA e seu marido ÁLVARO MONTEIRO FERREIRA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, ela brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG nº 7.876.059-SSP/SP, CIC. nº 018.460.498-22, ele português, do comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro-RNE nº W-680.353-5-SE/DPMAF, CIC. nº 301.460.548-49, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 – apto. 11; CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, portador da cédula de identidade-RG. nº 3.575.421- SSP/SP, CIC. nº 024.875.438-68, domiciliado e residente em Santos, à avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 331 – apto. 13; MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CRUZ e seu marido JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 4.317.049-SSP/SP e 7.424.228-SSP/SP, CIC. nos 192.049.068-04 e 088.558.709-04, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à avenida Coronel Joaquim**

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA  
**68.222**

FICHA  
**1**  
VERSO

Montenegro nº 331 – apto. 13; **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 3.575.421-SSP/SP e 8.403.267-SSP/SP, respectivamente, CIC. nº 024.875.438-68, domiciliados e residentes em Santos, no Morro Santa Terezinha, rua N – casa nº 150; **SUELÍ LOURDES DA SILVA MAROTE** e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ela do lar, ele comerciante, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 5.219.689-SSP/SP e 4.728.616-SSP/SP, respectivamente, CIC. nº 211.520.808-06, domiciliados e residentes em Santos, à rua André Vidal de Negreiros nº 25 – apto. 61; **MARIA ELISA DA SILVA**, que também se assina **MARIA ELIZA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da cédula de identidade-RG. nº 24.957.197-SSP/SP, CIC. nº 097.755.188-14, domiciliada e residente em Santos, à rua Comendador Alfaia Rodrigues nº 5; **EMÍLIA PEREIRA VAZQUEZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade-RG nº 1.809.061-SSP/SP, CIC. nº 048.214.048-85, domiciliada e residente em Santos, à rua Nabuco de Araújo nº 240 – apto. 16; **NELSON GONCALVES DE ABREU** e sua mulher **IVONETE AUGUSTA DE ABREU**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 2.932.352-SSP/SP e 4.505.687-SSP/SP, CIC. nos 004.646.518-91 e 220.432.828-67, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Cardoso de Almeida nº 847 – apto. 41-A; **ALBERTO EUGÊNIO D'ASSUNÇÃO**, que também usa o nome de **ALBERTO EUGÊNIO D'ASSUMPCÃO** e sua mulher **MARIA APARECIDA ASSUMPCÃO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 3.270.013-SSP/SP e 4.298.781-3-SSP/SP, CIC. nos 114.875.698-15 e 273.839.308-00, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua da Glória nº 654 – apto. 81; **LAURO MACHADO CASASCO**, viúvo, e **HUDA DO CARMO MARQUES**, divorciada, brasileiros, aposentados, portadores das cédulas de identidade-RG. nos 2.972.314-0-SSP/SP e 9.323.142-SSP/SP, CIC. nos 072.576.198-91 e 884.560.808-53, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos, à rua Governador Pedro de Toledo nº 57, apto. 42; **JORGE MARIANO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade-RG. nº 4.159.315-7-SSP/SP, CIC. nº 189.492.908-04, domiciliado e residente em Santos, à avenida Dr. Epiácio Pessoa nº 551 – apto. 62; **ROBERTO EKRES** e sua mulher **EVA MENDONÇA EKRES**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 4.140.990-SSP/SP e 4.794.272-SSP/SP, CPF. nos. 352.264.718-15 e 519.328.578-34, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Caiubi no. 1.094; **HUMBERTO MOURA RIBEIRO** e sua mulher **MARGARETH COLI FERNANDES**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro mecânico, ela médica, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 9.995.447-SSP/SP e 17.610.913-SSP/SP, CPF. nos. 036.843.528-88 e 071.149.688-92, respectivamente, domiciliados e residentes na cidade

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) –

MATRÍCULA  
**68.222**

FICHA  
**2**

Santos, 14 de dezembro de 2000

– ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68.222 ) –

de Jacareí-SP, à rua Hungria no. 65; **GLEN GORDON FINDLAY** e sua mulher **ANDRÉA CIANCIULLI GORDON FINDLAY**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, ela dentista, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 14.313.888-SSP/SP e 19.189.620-2-SSP/SP, CPF. nos. 025.506.078-56 e 248.145.408-17, respectivamente, domiciliados e residentes em Santos-SP, à rua Bolívia no. 76, apto. 81; **ROBERTO LUIZ MARTINS MACHADO** e sua mulher **AIDA MARIA DA CONCEIÇÃO GODINHO CALADO MACHADO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade-RG. no. 4.152.454-8-SSP/SP, CPF. no. 500.858.838-91, ela portuguesa, professora, portadora da cédula de identidade para estrangeiro-RNE no. W-483.071-0-SE/DPMAF/DPF, CPF. no. 161.573.688-37, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Comendador Alfaia Rodrigues nos. 5 e 7, apto. 82; e **RAIMUNDO DI SCIASCIO** e sua mulher **RAQUEL FABIANA BERNA DI SCIASCIO**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro, ela administradora de empresas, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 11.721.185-0-SSP/SP e 3.052.668.112-SSP/RS, CPF. nos. 051.566.898-25 e 618.047.890-20, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, à rua Roque de Moraes no. 398, apto. 14.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R. 1, 2 e 3, em 23/02/2000; R. 4, em 29/02/2000; R. 5 e 6, em 01/03/2000; R. 7, em 15/03/2000; R. 9, em 16/03/2000; R. 10, em 23/03/2000, R. 11, em 15/06/2000, R. 13, em 19/06/2000, e R. 14, 15 e 16, nesta data, na Matrícula no. 66.557, deste Registro de Imóveis.

*[Assinatura]*  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 68.222. (atribuição)

DATA:- 14 de dezembro de 2.000.-

Nos termos do instrumento particular celebrado em Santos, aos 23 de novembro de 2000, procedo esta registro para constar que os proprietários anteriormente qualificados, fizeram as "ATRIBUIÇÕES" das unidades autônomas que compõem o "RESIDENCIAL LÍDIA V", passando o imóvel desta matrícula, a pertencer exclusivamente a **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**; **MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA** e seu marido **ÁLVARO MONTEIRO FERREIRA**; **CARLOS ALBERTO DA SILVA**; **MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**; **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**; **SUELI**

– (SEGUE NO VERSO) –

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização e Consulta em www.registadores.org.br

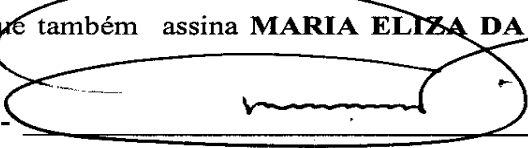
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 68.222  
FICHA 2

MATRÍCULA  
**68.222**

FICHA  
**2**  
VERSO

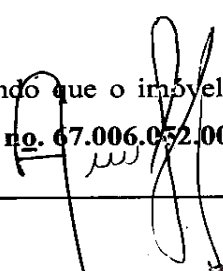
**LOURDES DA SILVA MAROTE** e seu marido **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE** e **MARIA ELISA DA SILVA**, que também assina **MARIA ELISA DA SILVA**, já qualificados.- Valor venal R\$ 80.866,92

**REGISTRADO POR:-**  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

**AV. 2 – 68.222. (cadastro municipal)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 67.006.052.008.-

**AVERBADO POR:-**  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

**R. 3 – 68.222. (doação)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

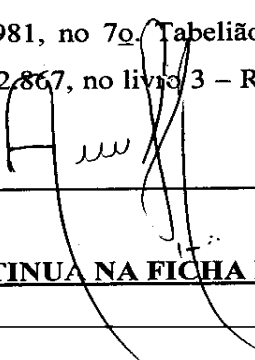
Pela escritura de 10. de agosto de 2.006, lavrada no 70. Tabelião de Notas de Santos, livro 607, páginas 128/130, os proprietários **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**, anteriormente qualificados, **DOARAM** suas partes ideais equivalentes a 1/7 que possuíam no imóvel objeto desta matrícula, no valor estimado de R\$ 15.268,17, a 1.) **MARIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ**, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ** e 2.) **SUELI LOURDES DA SILVA MAROTE**, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **RAMIRO MANUEL MARTINS MAROTE**, do comércio, todos anteriormente qualificados.- Valor venal proporcional - R\$ 15.268,17.-

**REGISTRADO POR:-**  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

**AV. 4 – 68.222. (convenção antenupcial)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

Nos termos da escritura referida no R. 02, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial de **MARIA VIRGINIA DA SILVA CRUZ** e seu marido **JOÃO LUIZ DE MELLO CRUZ**, lavrada aos 30 de setembro de 1.981, no 70. Tabelião de Notas de Santos, livro 369, fls. 337, encontra-se devidamente registrada sob no. 2.867, no livro 3 – Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis, desde 03 de maio de 1.993.-

**AVERBADO POR:-**  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 03 ) –



MATRÍCULA  
**68.222**

FICHA  
**3**

Santos, **20** de **setembro** de 20**06**

– ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68.222 ) –

**AV. 5 – 68.222. (cláusula restritiva)**

**DATA:- 20 de setembro de 2.006.**

Nos termos da escritura referida no R. 02, procedo esta averbação para ficar constando que os doadores **RUBENS DA SILVA** e sua mulher **ONILDA VIEIRA DA SILVA**, anteriormente qualificados, **GRAVARAM** uma parte ideal equivalente a 1/7 do imóvel objeto desta matrícula, doada através do R. 03, com a **CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE**.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

**R. 6 – 68.222. (permuta) - Prenotação nº 257.831.**

**DATA:- 28 de abril de 2.010.**

Pela escritura de 16 de abril de 2009, lavrada no 7º Tabelião de Notas desta comarca, livro 626, páginas 330/331, o proprietário **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, anteriormente qualificado, **TRANSMITIU** a parte ideal de 1/7 que possuía no imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 14.000,00** a **MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA** e seu marido **ALVARO MONTEIRO FERREIRA**, anteriormente qualificados, a título de **PERMUTA** com a parte ideal de 1/7 do apartamento no. 22, objeto da matrícula nº 68.218, deste Oficial de Registro de Imóveis. Valor venal **R\$ 16.901,38**.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**  
escrevente autorizado.

**AV. 7 – 68.222. (penhora) - Prenotação nº 274.496**

**DATA:- 20 de março de 2.012.**

Em cumprimento ao r. mandado nº 00190/2012, expedido aos 15 de fevereiro de 2012, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído dos autos da ação TRABALHISTA (Proc. nº 011130023200050204421113/2000) movida por **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, RG nº 36.376.716-6-SSP-SP, CPF nº 070.224.628-01, brasileiro, separado judicialmente, cozinheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 462, apto. 6, Campo Grande, CEP 11065-002, contra I.) **RESTAURANTE GIOVANINO LTDA.**; e II.) **JOSÉ MARQUES DA SILVA** e sua mulher **LUCIENE COELHO DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 95, apto. 62, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.100.000,00** em 1 de outubro de 2010 (acha-se incluído neste valor os imóveis objetos das matrículas nºs 68.218, 68.232 e 68.231); valor esse atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO,**  
escrevente autorizado

– ( SEGUE NO VERSO ) –

FICHA  
**3**

MATRÍCULA  
**68.222**

MATRÍCULA

68.222

FICHA

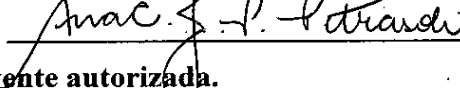
3

VERSO

**AV. 8 – 68.222. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 295.283**

**DATA:- 12 de fevereiro de 2.014.**

Em cumprimento ao r. mandado nº 00100/2014, expedido em 29 de janeiro de 2.014, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Santos, passado nos autos (Proc. n.º 01113002320005020442 - 1113/2000) da Ação Trabalhista, que **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, moveu contra **RESTAURANTE GIOVANINO LTDA. (+2)**, procedo o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R. 7, desta matrícula.

**AVERBADO POR:-**  **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ PETRASOLI, escrevente autorizada.**

**AV. 9 – 68.222 (penhora) - Prenotação nº 299.152.**

**DATA:- 31 de julho de 2.014.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de julho de 2014, pelo escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** (Proc. n.º 01113002320005020442) movida por **JOÃO FURTUOSO DOS SANTOS**, CPF nº 070.224.628-01, contra **JOSÉ MARQUES DA SILVA**, CPF nº 026.046.588-79, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 1.192.815,16**, o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

**REGISTRADO POR:-**  **WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.**

**Av.10 / M-68.222 - PENHORA**

**Averbado aos 21 de janeiro de 2021 - Prenotação nº 362.120 de 08/01/2021**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000347437*, aos 11/12/2020, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, acompanhada de r. Despacho expedido aos 15/12/2020, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a **efeito** aos 19/11/2020 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 00124006520015020443, movida por **WALDIR FERREIRA LIMA**, CPF nº 199.427.178-70, em relação a **JOSE MARQUES DA SILVA**, CPF nº 026.046.588-79, visando o recebimento da importância de **R\$314.830,23** (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e três centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **Jose Marques da Silva**. *Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 10/12/2020 Folhas: id.0dcaf11. Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002 - Data da decisão: 10/09/2020 Folhas: -20fc823.*

**Pieterston Ribeiro Miranda**  
**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 112474331116240036212021K

**Av.11 / M-68.222 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

(CONTINUA NA FICHA 04)

MATRÍCULA  
**68.222**

FICHA  
**04**

Santos, 17 de agosto de 2022

**Averbado aos 17 de agosto de 2022 - Prenotação nº 383.917 de 12/08/2022**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202208.0817.02289470-IA-870) aos 08/08/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, referente ao Processo nº 01491008520005020442, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **JOSÉ MARQUES DA SILVA - CPF nº 026.046.588-79**.

**Marina Abrahão de Almeida**

**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 1124743311110800383917220

**Av.12 / M-68.222 - PENHORA**

**Averbado aos 25 de julho de 2024 - Prenotação nº 408.903 de 23/07/2024**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000524897, aos 23/07/2024, pelo Escrivão/Diretor da 2ª Vara Trabalhista de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 04/04/2024 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº **0149100-85.2000.5.02.0442**, movida por **JOSE ALESSANDRO DE JESUS**, CPF nº 959.637.235-15, em relação a **JOSE MARQUES DA SILVA**, CPF nº 026.046.588-79, visando o recebimento da importância de R\$418.400,00 (quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos reais), tendo sido nomeado como depositário do bem, **JOSE MARQUES DA SILVA**. *Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado - Data da decisão: 29/02/2024 Folhas: 872. Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002. Data da decisão: 23/07/2024 Folhas 933.*

**Paulo Angelo Corrêa**

**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 11247433114E620040890324G

**Av.13 / M-68.222 - RETIFICAÇÃO**

**Averbado aos 20 de setembro de 2024 - Prenotação nº 411.003 de 13/09/2024**

Pelo título da Av.14, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de constar como sendo **026.046.588-79**, o número correto do CPF do proprietário **JOSE MARQUES DA SILVA** mencionado no descerramento desta matrícula, conforme se verifica da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 20/09/2024 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que acompanha o título.

**Gabriel Odria Zanetti**

**Oficial Substituto**

Selo digital: 11247433116ECB0041100324D

**Av.14 / M-68.222 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

68.222

FICHA

04

VERSO

**Averbado aos 20 de setembro de 2024 - Prenotação nº 411.003 de 13/09/2024**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202409.1118.03552728-IA-150) aos 11/09/2024 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Santos - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santos, referente ao Processo nº 01113002320005020442, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **JOSÉ MARQUES DA SILVA - CPF nº 026.046.588-79**.

Heloíse Romares Pinheiro

Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433116ECC0041100324B

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)